



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.26.03.02.143-02 - DATA: 02/03/2026

02

Informações da formalização da demanda			
Secretaria:	SECRETARIA DE SAÚDE		
Setor:	SECRETARIA DE SAÚDE		
Ordenador:	ANGELO LUIS LEITE NOBREGA		
Responsável:	ANGELO LUIS LEITE NOBREGA		
Categoria:	MATERIAL	Contratação:	NOVA CONTRATAÇÃO
Grau de prioridade:	ALTO		
Data previsão:	02/05/2026		

Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de coffee break, destinados a atender às demandas de eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Itaitinga – CE.

Justificativa da contratação

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde promove regularmente reuniões técnicas, capacitações, treinamentos, campanhas, seminários e demais eventos institucionais voltados à qualificação dos profissionais, planejamento estratégico, alinhamento de fluxos internos e fortalecimento das ações de saúde pública. Tais atividades são essenciais para assegurar a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Registra-se que já se encontra em tramitação processo licitatório visando à contratação definitiva do referido objeto. Entretanto, considerando que o procedimento ainda não foi concluído e inexistindo contrato vigente que possa atender às demandas imediatas, faz-se necessária a contratação temporária, a fim de evitar prejuízo ao regular funcionamento das atividades administrativas e técnicas da Pasta.

A contratação pretendida possui caráter pontual e transitório, destinando-se exclusivamente a suprir as necessidades até a conclusão do processo licitatório em andamento, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, bem como os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Especificações dos itens e quantitativos

Seq.	Descrição do item	Unid. Medida	Quant	Valor(R\$)	Valor total(R\$)
1	REFEIÇÃO PRONTA TIPO QUENTINHA (POR UNIDADE) - Código: 632020 Fornecimento de refeição pronta (marmitex), acondicionada em embalagem térmica adequada, com peso mínimo total de 600g (excluindo a bebida). • Proteína (200g): Opção de carne vermelha ou branca (frango/peixe), sem excesso de gordura ou ossos. • Guarnição: Arroz (branco ou integral), feijão (comum ou baião de dois), macarrão, farofa e salada (crua ou cozida, higienizada). • Bebida: Acompanhado de 01 unidade de bebida (Água mineral 330ml, ou Suco 300ml, ou Refrigerante 250ml), conforme solicitação na Ordem de Fornecimento. • Kits de Talheres: Acompanha obrigatoriamente kit de talheres descartáveis de alta resistência (faca, garfo e colher) e guardanapo de papel. • Transporte: A entrega deve ser feita em caixas térmicas higienizadas, garantindo a temperatura de conservação até o local determinado.	SERVIÇO	1200	31,00	37.200,00
2	SERVIÇO DE COFFEE BREAK (POR PESSOA) - Código: 632001 Prestação de serviço de buffet tipo Coffee Break, incluindo fornecimento de gêneros alimentícios, materiais e pessoal, conforme demanda. • Composição Mínima: Café, leite integral, chocolate quente, suco de frutas natural (mínimo 03 variedades). • Sólidos: Pão de queijo, bolos variados (mínimo 03 tipos: ex. chocolate, macaxeira, milho), pães diversos	SERVIÇO	1100	22,00	24.200,00

03



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga/CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82
Email: compras@itaitinga.ce.gov.br - Site: www.itaitinga.ce.gov.br

(brioche/baguete), geléia, frios (queijo e presunto), tapiquinha na manteiga e comidas típicas (cuscutz/tapioca com coco). • Frutas: Mínimo 03 variedades de frutas da estação (ex. mamão, abacaxi, melancia), higienizadas e fatiadas. • Logística e Apoio: Fornecimento de toda a infraestrutura: toalhas de mesa limpas, talheres de inox ou descartáveis de alta resistência, xícaras, pratos, copos, jarras e guardanapos. Inclui pessoal uniformizado para montagem, reposição e servir. • Obrigação Adicional: Os alimentos devem ser preparados e transportados seguindo as normas da ANVISA.				
---	--	--	--	--

O valor estimado preliminar para esta contratação é de **R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil quatrocentos reais)**

Itaitinga-CE, 2 de Março de 2026.

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/dfd>
CHAVE: 14383b4f9a2a53d6188649767859e055

